



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, em 6 de Julho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 618/E474/V/GPAL/2015, de 7 de Julho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Julho de 2015:

Tendo em conta que as telecomunicações constituem um apoio e impulso importante ao desenvolvimento socioeconómico, o Governo tem definido metas para liberalizar o mercado e introduzir concorrência no sector, de forma a incentivar as operadoras a oferecerem aos cidadãos serviços mais diversificados e com qualidade, mediante um funcionamento eficaz do mecanismo concorrencial do mercado. Dado que cada região tem uma situação socioeconómica particular, factores como o rendimento per capita total da população, o nível de preços de consumo, o tamanho do mercado, entre outros, fazem com que o desenvolvimento e a situação do sector das telecomunicações varie de região para região.

A plena liberalização do mercado de telecomunicações de Macau e a optimização constante da estrutura do mercado contribuíram para uma redução de tarifas dos respectivos serviços. O Governo, para além de aproveitar as políticas de liberalização para reforçar o mercado, procede ainda à supervisão e regulação



seu uso, o Governo e as operadoras estão a proceder a uma discussão pormenorizada sobre a metodologia e o procedimento da fixação dos preços, sem prejuízo de se assegurar a concorrência eficaz no mercado e os interesses dos consumidores. Está também planeado o aumento da flexibilidade das operadoras na fixação das tarifas, através de um mecanismo de apreciação e aprovação mais flexível, de forma a incentivá-las a oferecerem aos consumidores uma escolha diversificada de pacotes de serviços com preços competitivos.

-
2. Em relação à gestão e fiscalização das redes de telecomunicações de Macau, a DSRT, para além de ter estabelecido um mecanismo que visa monitorizar os principais indicadores referentes ao desempenho das redes das operadoras, convida, a intervalos irregulares, uma entidade terceira para proceder à revisão global das redes e das actividades das operadoras, apresentando então as respectivas propostas de aperfeiçoamento. No intuito de incrementar a transparência das informações, a DSRT está a estudar a viabilidade da divulgação desses indicadores para incentivar as operadoras a assegurar a qualidade e a estabilidade das suas redes, através de um mecanismo de fiscalização do mercado. Tendo em consideração a ocorrência de incidentes nas redes, a DSRT exigiu ainda às operadoras que adoptem medidas de compensação relativas a avarias de redes, fazendo com que os direitos e interesses dos consumidores sejam razoavelmente protegidos, de modo a contribuir para o aumento da qualidade global dos serviços de

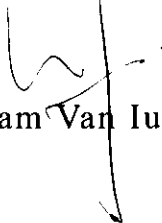


telecomunicações de Macau.

3. Como entidade reguladora do sector das telecomunicações, a DSRT tem-se empenhado em criar as condições e regras para uma concorrência justa no mercado, procedendo aos trabalhos de fiscalização das operadoras, baseados nos princípios de igualdade e de justiça. Acreditamos que, através do efeito concorrencial do mercado, se encorajam as operadoras a aperfeiçoarem constantemente a qualidade dos serviços, oferecendo serviços mais diversificados, flexíveis e favoráveis à escolha dos cidadãos. Para que os cidadãos possam sentir mais confiança nos serviços de dados móveis de 4G de alta velocidade, o Governo introduziu uma série de medidas de protecção dos respectivos serviços, nomeadamente a consulta da quantidade de dados usados “em tempo real” e, quando o uso de dados móveis atingir o limite fixado no seu pacote de serviços, estes só podem ser prestados de novo com a compra de quantidade extra, aprovada pelo próprio utente.

Macau, aos 31 de 7 de 2015.

A Directora da DSRT, Substituta


Tam Van Iu